



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**  
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5218/2021**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.681 DE 06  
DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 7.681 de 06 de julho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Programa de Aluguel Emergência, doravante denominado Auxílio Aluguel, consiste na concessão de um benefício assistencial temporário destinado a atender necessidades advindas da remoção de famílias de baixa renda, que não possuam outro imóvel próprio, no município ou fora dele, domiciliadas em área de risco, ou desabrigadas em razão de situação de emergência, estado de calamidade pública ou em de notório interesse público a ser especificado em Decreto Municipal, devendo nesse último caso, ser ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Participei de uma reunião no CDDH em 19 de maio de 2021, sobre a situação dos moradores que vivem as margens da BR040. Os prazos judiciais suspensos durante a pandemia não atrasaram o andamento das ações e as famílias voltaram a receber ordens de despejo.

São mais de 300 processos judiciais individuais para a remoção das famílias. Dessa forma, entendemos a gravidade da situação e de quantas famílias serão prejudicadas com essa situação, sem terem para onde ir.

Assim, protocolei este projeto de lei, com o objetivo de incluir na Lei que regulamenta o Programa do Aluguel Emergência, denominado Auxílio Aluguel, os casos especiais, de notório interesse público.

Este caso da BR040 é apenas um exemplo de um caso especial, que poderá receber o benefício, porém, podem ocorrer outros que se enquadrem, devendo assim a haver especificação em Decreto Municipal.

Entendo que a falta de políticas públicas, nesse caso específico, gerou ainda mais problemas para essas famílias, que estão sendo despejadas. Dessa forma, é dever do município, auxiliá-las, mesmo que temporariamente.

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**